CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP BEL. GERALDO LUPO

MATRICULA -90989

01

FICHA -

LIVRO N. 2 -Barueri, 06 de REGISTRO GERAL de 19 93 Abril

IFDVEL: - UM TERRENO URBANO à ALAMEDA XIAN, constituído pelo ote 15 da quadra 14, do loteamento denominado TAMBON RESIDENCIAL 2 PARTE A", localizado em parte do nhão Ol da propriedade denominada Sitio Tamboré, na cidade. distrito Municipio de Santana de Parnaiba, Comarca de Barueri, SP) medindo 29,28 metros em tres segmentos: 15,02 tros em culla: 12.85 metros em curva e 1.41 metros de frente para a citada via pública; 50,00 metros em reta lado esquerdo confrontando com o lote 14; 45,20 metros em reta, do lado di rito, confrontando com o Sistema de Lazer; 21,88 metros em urva nos fundos, confrontando com o lote 16" , encerrando uma rea de 1.231,08 metros quadrados. Inscrição cadastral no 2445 51-55-0001-00-000.

PROPRIETARIA DO DOMISO DIRETO: - UNIÃO FEDERAL. -

PROPRIETARIA DO DOMINIO UTIL: - TAMBORE S/A., com sede em Paulo, Capital, na rua 😭o Bento, 329, inscrita no CGC/MF 61.534.319/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: - Trancri to 980 e R.01/74.223 ambas deste Cartório.-

O Escreyente Autorizado O Oficial,

(Mauricio Carvalho Lima). (Bel. Geraldo Lupo).

R.01 em 06 de/Abril de 1993.

Por escritura de 30 de Março de 1990, do 1<u>o</u> Cartório de Notas local, livro 258, fls. 158/167, a pro rietária TAMBORE S/A., já qualificada, TRANSMITIU <u>por venda i ita</u>, o domínio útil do imóvel desta matrícula, a <u>ALI AYOUB AYO</u>R, brasileiro, médico, RG. 9.111.504-SP., e CPF. 007.918.17 30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VERA LUCIA MOREIRA REBELO, bi sileira, RG 5.935.373-0-RJ, CPF/MF 772.964.947-00, relidentes e domiciliados à Rua Rodesia, 292, Apto 41, em São Paulo-SP, valor de Cr\$771.837.000,00.-V.Venal Cr\$890.209 151,00.

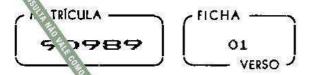
O Escrevente Autorizado 11000 Protocolo Microfilme no 1/36,645

(Mauricio Caralho Lima). , Rolo n<u>o</u> 1317

Av.02/90.989, em 25 de julho de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como lo istro anterior correto, a Transcrição nº 980, feita em 28/12/1.966 (estando o lotean, ato registrado sob nº 01, em 03/02/1.988 na matrícula sob nº 74.223), ambas de

(Continua no verso)



Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "FAZENDA TAMBORÉ RESIDEN "IAL 02" - PARTE "A" e "B", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, i am impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão se integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autor

Aute Antonio de Freitas Bassan Substituto

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

Av.03/90/989, em 25 de juli de 2.008.

Pelo Comunicado nº. 156/2 08, datado de 30 de junho de 2.008, extraído em 01/07/2008 do Portal do Triba al de Justiça do Estado de São Paulo — Portal do Extrajudicial (Processo CG nº. 20 8/00041375 e Processo de Origem R.O. nº. 518, de 11/04/2.008), arquivado em pasta pápria nº. 22, sob número de ordem 59 (protocolo RI nº 273.345), da E. Corregedoria G. al da Justiça do Estado de São Paulo; e, registro nº. 701, feito em 25 de julho de 20 8, no Livro de Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administrador de Sociedade em Regime de Intervenção e Liquidação Extrajudicial (Livro nº. 03), pre ede-se a presente averbação, para constar que foi decretada a indisponibilidade de base de ALI AYOUB AYOUB, casado, já qualificado, ex-administrador da empresa A ICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, em Regime da Direção Fiscal, com sede a Rua Augusto Severo, nº. 84, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, ficando en consequência, o domínio útil do imóvel matriculado indisponível, o qual não pode de qualquer forma ser alienado ou onerado, até ulterior determinação jugicial.

O Escrevente Autorizado

Luiz Antico de Freitas Bassan

O Oficial.

Protocolo microfilme nº 273.345

José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

Rolo 5.060

Av.04/90.989, em 06 de outubro de 2.009.

Pelo Comunicado nº. 1091/2.009, datado de 21 de setembro de 2.005, extraído aos 22/09/2009 do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Portal do Extrajudicial (Processo CG nº. 2009/80759 e Processo de Origem R.O. 643 de 26/05/2.009), arquivado em pasta própria nº. 23, sob número de ordem 62 (potocolo RI nº 292.469), da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; e, resistro nº. 785, feito em 06 de outubro de 2.009, no Livro de Registro das Comunica Ses Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção e Liquidação Extrajudicial (Livro nº. 04), procede-se à presente averbação, para consta (Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA OFICIAL.

'ATRÍCULA: 989

FICHA-002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 06 de outubro de 2.009.

que foi de retada a indisponibilidade de bens de ALI AYOUB AYOUB, casado, ja qualificado, ex-administrador da empresa AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, em reime da ligardação extrajudicial, ficando em consequência, o domínio útil do imóvel atriculado indisponível, o qual não poderá de qualquer forma ser alienado ou onera até ulterior determinação judicial.

O Escrevente Autoriz, 'o.

Luiz Antonio de Freitas Bassan Substituto

O Oficial.

Bel. Carlos Frederico Coello Negariro

Protocolo microfilme nº 292.

Rolo 5.352

Av.05/90.989, em 12 de junho de 20

Pela Certidão Judicial datada de 28 maio de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000268643), emitida de conformidacom o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/20 9, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escri Diretora do 41º Oficio Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 01504. 1-91.2010.8.26.0100), movida pelo BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ/MF. n 58.900.810/0001-38, contra ALI AYOUB AYOUB, CPF/MF. nº 007.918.178-30, HMED MOHAMAD KADRI, CPF/MF. nº 011.396.418-83 e MAK-3 – PROMC ÕES DE VENDAS LTDA. CNPJ/MF. nº 04.621.932/0001-02, foi determinado Moficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que a metade ideal ou seja 50% do domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade do co-execu do, Ali Avoub Avoub. casado com Vera Lucia Moreira Rebelo, já qualificados, no termos do Auto/Termo de Penhora datado de 01 de agosto de 2.018, foi PEN ORADA, sendo de R\$1.035.047,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depo, ário, o próprio coexecutado, ALI AYOUB AYOUB, já qualificado. Claudio Centella

O Escrevente Autorizado,

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 468.831

7.714

Selo Digital nº 1205763210000AV5M9098 19A